



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 03 (três) dias de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. Comissão de Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Comissão da Mulher e da Família; Presidente: Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Carlos Weber Passos dos Santos. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente das matérias constantes em pauta. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores Presente. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – MEMORANDO N° 011/2015 – CMA**. Assunto: **Ofício n° 509/ 2014- GAB**, o qual Encaminha **VETO** ao projeto de lei n° 001/ 2014 de autoria do Vereador Cleves Pires dos Santos, que “Institui via de sentido único a Rua Bahia e Rua Rio Grande do Sul e dá outras providências”. Após leitura o referido Veto foi colocado em discussão, onde o Vereador Cleves Pires dos Santos cita ser de extrema importância a instituição de sentido único a Rua Bahia e Rua Rio Grande do Sul, pois irá facilitar o fluxo de veículos nas mesmas; menciona também sobre o Conselho Municipal de Trânsito, que o Município só tem a ganhar com a criação e implantação deste Conselho Municipal, pois há recurso em prol do trânsito municipal, no entanto faz necessário a regularização do referido Conselho. Após o Vereador fala da importância da criação do Conselho Municipal de Trânsito, e que já solicitou uma Audiência Pública para discussão do Trânsito do Município, e que este assunto poderá ser discutido nessa Audiência. Na sequência o Vereador João Raimundo Martins orienta que se faça uma reunião com o Prefeito Municipal, Assessoria Jurídica da Prefeitura e com a Secretaria de Administração para discutirem sobre o Trânsito Municipal e o Programa de apoio aos Estudantes do Nível Superior dentre outros para que assim possam analisar e resolver essa demanda. Dando continuidade o Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva cita sobre a autonomia do DETRAN e Município. Após discussão fica deliberado em solicitar Parecer Jurídico do assessor Jurídico desta Casa Legislativa quanto ao **VETO** ao Projeto de Lei n° 001/ 2014 de autoria do Vereador Cleves Pires dos Santos, assim como convidar o Prefeito Municipal, a Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal e a Secretária Municipal de Administração para a reunião das Comissões no dia dez de fevereiro de 2015 para discussão das matérias em tese. **02 – MEMORANDO N° 012/2015 – CMA**. Assunto: mensagem de n° 001/2015- GP, de 15 de janeiro de 2015, a qual encaminha o Projeto de Lei n° 001 de 15 de janeiro de 2015 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com governos e outros



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências”. O Vereador Carlos Weber Passos dos Santos fez a leitura da matéria em tese, onde na sequência foi colocada em discussão seguida de votação a qual foi aprovada por unanimidade. 03 – **MEMORANDO N° 013/2015** – CMA. Assunto: Ofício n° 508/2015 -GAB, o qual encaminha Manifestação ao Projeto de Lei n° 002/2014 de autoria do Vereador Dirlan Gonçalves Souza, que “Regulamenta a concessão de benefícios eventuais de Política de Assistência Social no âmbito do Município de Apuí e dá outras providências”. Após leitura da manifestação do Executivo Municipal, e com apoio dos demais membros o Vereador Dirlan Gonçalves Souza delibera em solicitar junto ao Presidente desta Casa de Leis o arquivamento do Projeto de lei em pauta, assim como o encaminhamento de cópia da referida propositura à Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 03 (três) de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**  
Presidente da CLJRF

Vereador **João Raimundo Martins**  
Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Vereador **Cleves Pires dos Santos**  
Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**  
Mem. CLJRF/ Mem. COSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**  
Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**  
Mem. CFO/Rel. COSP/Pres. CDC/Rel. CMF

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**  
Rel. CLJRF/Pres. CFO/Rel. CASES/Pres. CAPR/Mem CMF